



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### Projeto de lei nº 64/2024.

Altera a Lei nº 1.794, de 18 de julho de 2023, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2024, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2024, da Lei nº 1.794, de 18 de julho de 2023, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2024, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas:

#### “LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.09.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
		2.085 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo.	O presente Projeto atividade tem por finalidade fazer adequação no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, recompondo alguns valores em algumas dotações em detrimentos de outras, dentro da própria Secretaria, como também, remanejar alguns valores de outras Secretarias, a fim de não prejudicar o andamento do serviço da Secretaria de Cultura e Turismo, cujo objetivo principal é acompanhar o mesmo valor orçado no exercício de 2023, que foi de R\$1.617.000,00 (Um milhão seiscentos e dezessete mil reais), porém, foi realizado um	700.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
			valor de R\$2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), devido às várias suplementações feitas no decorrer do exercício mencionado. Para este intento, há a necessidade de remanejar um valor estimado em R\$700.000,00 (Setecentos mil reais).	

“(AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 18 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal